

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

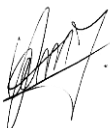
Com vistas de atender as necessidades do projeto Oportunidade através do Esporte – Ano V, aprovado pelo Ministério do Esporte através da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, em processo registrado sob o número 58000.114331/2017-62, publicado no Diário Oficial da União na data de 05/10/2018, a DE PEITO ABERTO- INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER, através do seu presidente e representante legal, vem, por intermédio do presente comunicado Oficial, registrar que as propostas foram apresentadas no prazo determinado e cumpriram com os requisitos impostos para contratação do item descrito abaixo:

Assessoria jurídica

O mesmo foi ofertado pela cotação prévia de preços realizada na data de 13 de agosto de 2021 sendo que a empresa Andrade & Pinheiro Advogados Associados, foi a vencedora pelo motivo de menor preço cumprindo-se os termos da portaria nº 424, de 22 de Junho de 2020.

Desde já, o referido profissional está intimado para se apresentar à sede da De Peito Aberto-Incentivo ao Esporte, para no prazo de 15 (Quinze) dias proceder a efetivação da entrega, e apresentação da nota fiscal dos mesmos.

Belo Horizonte, 30 de Agosto de 2021.



Wenceslau Teixeira Madeira Junior
Diretor Presidente da De Peito Aberto – Incentivo ao Esporte